

Edições



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 120/2018

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2018

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM FONOAUDIOLOGIA, PARA ATENDIMENTO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR.

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 21 de Dezembro de 2018, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

VALOR MÁXIMO: R\$ 2.952,36 (Dois Mil Novecentos e Cinquenta e Dois Reais e Trinta e Seis Centavos) mensais, perfazendo um total global de R\$ 35.428,32 (Trinta e Cinco Mil Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Trinta e Dois Centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

- AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua José de França Pereira, 10, Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

Informações: (42) 3644 1359.

Santa Maria do Oeste - PR, 05 de Dezembro de 2018.

VIVIANE LUCKS PENTEADO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 166/2018

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**.

Contratada: TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, inscrito no CNPJ sob n.º 17.542.364/0001-04, localizada na Avenida Rubens Cesar Caselani, 1987 - Centro, Município de Realeza – PR.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGROPECUÁRIOS, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 871625/2018 – PROGRAMA FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO”.

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quant.	Unid.	Preço Unit.	Preço Total
1	BOTIJÃO CRIOGÊNICO NOVO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PARA INSEMINAÇÃO BOVINA, AN CAPACIDADE DE NITROGÊNIO LÍQUIDO DE 20 LITROS, 6 CANISTERS	ABS OECPL	1,00	UN	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00
TOTAL						R\$ 3.300,00

Valor Total do Item de R\$ 3.300,00 (Três Mil e Trezentos Reais).

Data de assinatura: 05 de Dezembro de 2018.

Vigência: 04/12/2019.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 167/2018

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**.

Contratada: FREITAS COMERCIAL AGRÍCOLA EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ sob n.º 27.883.350/0001-08, localizada na Rua João Batista de Mello, 960, Sala 3 - Centro, Município de Serio – RS.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGROPECUÁRIOS, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 871625/2018 – PROGRAMA FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO”.

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quant.	Unid.	Preço Unit.	Preço Total
2	CARRETA AGRÍCOLA BASCULANTE NOVA, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: EM CHAPA METÁLICA, EIXO TANDEM, ABERTURA TRASEIRA E AS LATERAL, PNEUS NOVOS, CAPACIDADE 6 TONELADAS, COM PISTÃO HIDRÁULICO	META FREIT	4,00	UN	R\$ 16.090,00	R\$ 64.360,00
TOTAL						R\$ 64.360,00

Valor Total do Item de R\$ 64.360,00 (Sessenta e Quatro Mil Trezentos e Sessenta Reais).

Data de assinatura: 05 de Dezembro de 2018.

Vigência: 04/12/2019.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 168/2018

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**.

Contratada: DELBA VICENTINI CREMASCO - ME, inscrito no CNPJ sob n.º 03.138.598/0001-78, localizada na Rua 24 de Outubro, 635, Santa Cruz, Município de Itapira – SP.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGROPECUÁRIOS, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 871625/2018 – PROGRAMA FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO”.

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quant.	Unid.	Preço Unit.	Preço Total
3	COLHEDORA DE FORRAGEM NOVA, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 04 ROLOS, 12 FACAS NO CUST ROTOR, SISTEMA DE TRANSMISSÃO POR OM CAIXA E CARDAN OU POLIA, 950 ACIONAMENTO DA BICA POR SISTEMA CIL 12 SEMI-HIDRÁULICO, 20 OPÇÕES DE FACAS + TAMANHO DE CORTE	CREM ASCO/	5,00	UN	R\$ 23.690,00	R\$ 118.450,00
TOTAL						R\$ 118.450,00

Valor Total do Item de R\$ 118.450,00 (Cento e Dezoito Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Data de assinatura: 05 de Dezembro de 2018.

Vigência: 04/12/2019.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 169/2018

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**.

Contratada: SARANDI TRATORES LTDA, inscrito no CNPJ sob n.º 77.266.575/0001-85, localizada na Avenida Ademar Bornia, 629, Jardim Europa, Município de Sarandi – Paraná.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE UMA MAQUINA PÁ CARREGADEIRA NOVA, POTENCIA BRUTA DE 125 HP, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 872611/2018”.

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quant.	Unid.	Preço Unit.	Preço Total
1	PÁ CARREGADEIRA NOVA, SOBRE RODAS, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MOTOR TURBOALIMENTADO DA MARCA CUMMINS, QSB 6.7, DIESEL, TRACÇÃO 4X4, 6 CLINDROS, CABINE FECHADA ROPS PRESSURIZADA ORIGINAL DO FABRICANTE, AR CONDICIONADO, MOTOR COM POTÊNCIA BRUTA DE 160 HP, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DA CAÇAMBA 2,0 M³ COM DENTES PARAFUSADOS, TRANSMISSÃO COM 4 MARCHAS À FRENTE E 3 À RÉ, PESO OPERACIONAL DE 11.500 KG, PNEUS NOVOS 17-5-25 L3, 16 LONAS COMPATIVÉIS COM A POTÊNCIA E A TRACÇÃO DO EQUIPAMENTO	LIUGO	1,00	UN	R\$ 265.200,00	R\$ 265.200,00
TOTAL						R\$ 265.200,00

Valor Total do Item de R\$ 265.200,00 (Duzentos e Sessenta e Cinco Mil e Duzentos Reais).

Data de assinatura: 05 de Dezembro de 2018.

Vigência: 04/12/2019.



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br - camara@camarapitanga.pr.gov.br

PORTARIA Nº 61/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

Considerando os artigos 15 e 16 da Lei nº 2071, de 28 de junho de 2017

RESOLVE

Art. 1º Conceder progressão horizontal por antiguidade aos servidores, para efeito de carreira e remuneração, no nível abaixo evidenciado, a contar de 01 de dezembro de 2018.

MATR.	NOME	DE	PADRÃO	CLASSE	NÍVEL	PARA	PADRÃO	CLASSE	NÍVEL
321	JURI DE OLIVEIRA	03	03	10	03	03	03	11	
331	MARGARET MARTINS DE OLIVEIRA	03	03	10	03	03	03	11	
361	REGIANE BOBATO	04	02	10	04	02	11		

Art. 2º Conceder progressão horizontal por antiguidade ao servidor, para efeito de carreira e remuneração, no nível abaixo evidenciado, a contar de 05 de dezembro de 2018.

MATR.	NOME	DE	PADRÃO	CLASSE	NÍVEL	PARA	PADRÃO	CLASSE	NÍVEL
371	EDILSON DOS SANTOS CARRARO	02	03	10	02	03	03	11	

Art. 3º Conceder progressão horizontal por antiguidade a servidora, para efeito de carreira e remuneração, no nível abaixo evidenciado, a contar de 13 de dezembro de 2018.

MATR.	NOME	DE	PADRÃO	CLASSE	NÍVEL	PARA	PADRÃO	CLASSE	NÍVEL
561	LUCIA TRACZUK	04	02	05	04	02	06		

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 04 de dezembro de 2018.


José Veres
Presidente



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 398/2018
Pregão Nº. 97/2018

As 05 de dezembro de 2018, o **MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Dr. Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº. 043.260.959-89, autorizado pelo processo de Pregão Nº. 97/2018-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições acima estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **AUTO POSTO ITAMARATI EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº. 24.829.052/0001-33, estabelecida na RUA VISCONDE DE GUARAPUAVA, 380 - CEP: 85200000 - BAIRRO: CENTRO, PITANGA-PR, neste ato representada pelo Sr. EDSON CORREA PADILHA, portador da Cédula de Identidade nº. 5.897.927-9, CPF nº. 638.236.979-00, a saber:

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, EM ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Item	Descrição	Marca	Unid. ade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
4	OLEO 90 (BALDE 20 L)	IPIRANGA	UN	45	R\$ 260,00	R\$ 11.700,00
7	OLEO 2 TEMPOS - 500 ML	LUBRAX	UN	50	R\$ 15,90	R\$ 795,00
10	OLEO LUBRIFICANTE SEMI-SINTÉTICO 10W/40 (1 L)	LUBRAX	UN	20	R\$ 24,00	R\$ 480,00
11	OLEO LUBRIFICANTE SEMI-SINTÉTICO 5W/30 (1 L)	AC/DELCO	UN	85	R\$ 26,12	R\$ 2.220,20
12	FLUIDO DE FREIO - 500 ML	VARGA	UN	100	R\$ 13,20	R\$ 1.320,00
17	OLEO 20W50 SEMI SINTETICO	LUBRAX	UN	200	R\$ 300,00	R\$ 60.000,00
19	FLUIDO DE FREIO DOT4 (500 ML)	VARGA	UN	70	R\$ 19,00	R\$ 1.330,00

1.1 – Valor da Ata: **R\$ 77.845,20 (setenta e sete mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos).**

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falta, ou seja, não atenda as necessidades



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante entrega realizada e conferida, pela comissão designada, quanto à qualidade do produto, à base dos preços unitário do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº. do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.6. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.7. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.004.04.121.0201.2.008.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.005.04.122.0201.2.009.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.003.04.123.0501.2.023.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0602.2.029.3.3.90.30.00.00 - 102 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0602.2.030.3.3.90.30.00.00 - 103 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0602.2.030.3.3.90.30.00.00 - 107 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0602.2.030.3.3.90.30.00.00 - 31 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.365.0602.2.031.3.3.90.30.00.00 - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.365.0602.2.031.3.3.90.30.00.00 - 140 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.046.3.3.90.30.00.00 - 495 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.30.00.00 - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.30.00.00 - 510 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.08.122.1101.2.058.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.002.08.122.1101.2.059.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.003.08.243.1103.2.061.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.241.1101.2.113.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.243.1101.2.114.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.243.1101.2.114.3.3.90.30.00.00 - 1939 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.243.1101.2.114.3.3.90.30.00.00 - 1941 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.060.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.066.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.066.3.3.90.30.00.00 - 1938 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.066.3.3.90.30.00.00 - 1941 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.067.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

11.004.08.244.1101.2.067.3.3.90.30.00.00 - 1940 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.068.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.068.3.3.90.30.00.00 - 1936 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.069.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.069.3.3.90.30.00.00 - 1934 - MATERIAL DE CONSUMO
12.003.22.695.1201.2.102.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.002.15.452.1301.2.083.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.005.15.452.1301.2.087.3.3.90.30.00.00 - 616 - MATERIAL DE CONSUMO
14.002.16.842.1401.2.078.3.3.90.30.00.00 - 611 - MATERIAL DE CONSUMO
15.002.26.782.1501.2.075.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
17.004.20.606.1701.2.097.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

1.8. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 16, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R\$ 5,00 (cinco reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços; b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.11. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Nº. 97/2018.

1.12. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.13. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 16.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 399/2018

Pregão Nº. 97/2018

Aos 05 de dezembro de 2018, o **MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Dr Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº. 043.260.959-89, autorizado pelo processo de Pregão Nº. 97/2018-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **J. C. HINZ & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº. 05.164.214/0001-17, estabelecida na RUA MIGUEL ANTONIO ORANE, S/N, - CEP: 85.200-000 - BAIRRO: PITANGUINHA, PITANGA-PR, neste ato representada pelo Sr. JEAN CARLOS DE MORAES HINZ, portador da Cédula de Identidade nº. 7409380-9, CPF nº. 028.404.119-03, a saber:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, EM ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Item	Descrição	Marca	Unid ade	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	OLEO 68 (BALDE 20 L)	VR	UN	100	R\$ 172,00	R\$ 17.200,00
2	OLEO 30 (BALDE 20 L)	LUBRAX	UN	50	R\$ 324,00	R\$ 16.200,00
3	OLEO 40 (BALDE 20 L)	LUBRAX	UN	70	R\$ 258,50	R\$ 18.095,00
5	OLEO ATF VERMELHO (BALDE 20 L)	PETRONAS	UN	35	R\$ 354,00	R\$ 12.390,00
6	OLEO HIDRAULICO FLUIDO 433 OU THF 11 (BALDE 20 L)	LUBRAX	UN	30	R\$ 256,00	R\$ 7.680,00
8	OLEO 15W40 (BALDE 20 L)	TOTAL	UN	200	R\$ 295,00	R\$ 59.000,00
9	GRAXA (BALDE 20 KG)	PETRONAS	UN	30	R\$ 438,00	R\$ 13.140,00
13	ARLA 32 SOLUÇÃO AQUOSA DE UREIA (BALDE 20 L)	ECCO	UN	30	R\$ 48,00	R\$ 1.440,00
14	OLEO 15W40 SINTÉTICO (1 L)	LUBRAX	UN	80	R\$ 23,00	R\$ 1.840,00
15	OLEO 85W140 (BALDE 20 L)	LUBRAX	UN	30	R\$ 313,00	R\$ 9.390,00
16	OLEO HIDRAULICO 46 (BALDE 20 L)	LUBRAX	UN	30	R\$ 284,00	R\$ 8.520,00
18	OLEO 75W80 SINTÉTICO (BALDE 20 L)	LUBRAX	UN	10	R\$ 632,00	R\$ 6.320,00
20	OLEO 140 (BALDE 20 L)	LUBRAX	UN	15	R\$ 279,00	R\$ 4.185,00
21	OLEO 15W40 SEMI-SINTÉTICO	LUBRAX	UN	30	R\$ 320,00	R\$ 9.600,00



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 16.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

97/2018.

1.12. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.13. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Nº. 97/2018, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.15. Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, excluindo qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.16. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pitanga - PR, 05 de dezembro de 2018.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

J. C. HINZ & CIA LTDA - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 17/2018
Objeto: Contratação de empresa para Ampliação da UBS – Unidade Básica de Saúde que abriga a Unidade de Saúde Familiar Parque São Basílio, no Município de Pitanga-PR. A abertura será no dia **19** de dezembro de 2018, às 09:00 horas, tipo menor preço global. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. 05 de dezembro de 2018. Maicol G. C. R. Barbosa – Prefeito.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 16.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O Prefeito Municipal de Pitanga no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Pregão 97/2018 nestes termos:

Data Pregão 03/12/2018
Objeto REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, EM ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

FORNECEDOR: AUTO POSTO ITAMARATI EIRELI - CNPJ: 24.829.052/0001-33
Valor Total do Fornecedor: 77.845,20 (setenta e sete mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
4	OLEO 68 (BALDE 20 L)	IPIRANGA	UN	45	R\$ 260,00	R\$ 11.700,00
7	OLEO 2 TEMPOS - 500 ML	LUBRAX	UN	50	R\$ 15,90	R\$ 795,00
10	OLEO LUBRIFICANTE SEMI-SINTETICO 10W40 (1 L)	LUBRAX	UN	20	R\$ 24,00	R\$ 480,00
11	OLEO LUBRIFICANTE SEMI-SINTETICO 5W30 (1 L)	AC/DELCO	UN	85	R\$ 26,12	R\$ 2.220,20
12	FLUIDO DE FREIO - 500 ML	VARGA	UN	100	R\$ 13,20	R\$ 1.320,00
17	OLEO 20W50 SEMI SINTETICO	LUBRAX	UN	200	R\$ 308,00	R\$ 60.000,00
19	FLUIDO DE FREIO DOT4 (500 ML)	VARGA	UN	70	R\$ 19,00	R\$ 1.330,00

FORNECEDOR: J. C. HINZ & CIA LTDA - ME - CNPJ: 05.164.214/0001-17
Valor Total do Fornecedor: 190.220,00 (cento e noventa mil, duzentos e vinte reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	OLEO 68 (BALDE 20 L)	VR	UN	100	R\$ 172,00	R\$ 17.200,00
2	OLEO 30 (BALDE 20 L)	LUBRAX	UN	50	R\$ 324,00	R\$ 16.200,00
3	OLEO 40 (BALDE 20 L)	LUBRAX	UN	70	R\$ 258,50	R\$ 18.095,00
5	OLEO ATF VERMELHO (BALDE 20 L)	PETRONAS	UN	35	R\$ 354,00	R\$ 12.390,00
6	OLEO HIDRAULICO FLUIDO 433 OU THF 11 (BALDE 20 L)	LUBRAX	UN	30	R\$ 256,00	R\$ 7.680,00
8	OLEO 15W40 (BALDE 20 L)	TOTAL	UN	200	R\$ 295,00	R\$ 59.000,00
9	GRAXA (BALDE 20 KG)	PETRONAS	UN	30	R\$ 438,00	R\$ 13.140,00
13	ARLA 32 SOLUÇÃO AQUOSA DE UREIA (BALDE 20 L)	ECCO	UN	30	R\$ 48,00	R\$ 1.440,00
14	OLEO 15W40 SINTÉTICO (1 L)	LUBRAX	UN	80	R\$ 23,00	R\$ 1.840,00
15	OLEO 85W140 (BALDE 20 L)	LUBRAX	UN	30	R\$ 313,00	R\$ 9.390,00
16	OLEO HIDRAULICO 46 (BALDE 20 L)	LUBRAX	UN	30	R\$ 284,00	R\$ 8.520,00
18	OLEO 75W80 SINTÉTICO (BALDE 20 L)	LUBRAX	UN	10	R\$ 632,00	R\$ 6.320,00
20	OLEO 140 (BALDE 20 L)	LUBRAX	UN	15	R\$ 279,00	R\$ 4.185,00
21	OLEO 15W40 SEMI-SINTÉTICO	LUBRAX	UN	30	R\$ 320,00	R\$ 9.600,00
22	OLEO PARA TRANSMISSÃO (BALDE 20 L)	LUBRAX	UN	15	R\$ 348,00	R\$ 5.220,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 268.065,20 (duzentos e sessenta e oito mil, sessenta e cinco e vinte).

02 – Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.
03- **CONVOCAR** as empresas acima nominadas, vencedoras dos lances acima descritos, para no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Pitanga, no Centro Administrativo 28 de Janeiro 171, Centro. Para assinar a Ata de Registro de Preço referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pitanga, 04 de dezembro de 2018.

Dr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 16.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

22	OLEO PARA TRANSMISSÃO (BALDE 20 L)	LUBRAX	UN	15	R\$ 348,00	R\$ 5.220,00
----	------------------------------------	--------	----	----	------------	--------------

1.1.1 – Valor da Ata: **R\$ 190.220,00 (cento e noventa mil, duzentos e vinte reais).**

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda às necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante entrega realizada e conferida, pela comissão designada, quanto à qualidade do produto, à base dos preços unitário do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº, do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.6. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.7. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.004.04.121.0201.2.008.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.005.04.122.0201.2.009.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.003.04.123.0501.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0602.2.029.3.3.90.30.00.00. - 102 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0602.2.030.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0602.2.030.3.3.90.30.00.00. - 107 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0602.2.030.3.3.90.30.00.00. - 31 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.365.0602.2.031.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.365.0602.2.031.3.3.90.30.00.00. - 140 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.046.3.3.90.30.00.00. - 495 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.30.00.00. - 510 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.08.122.1101.2.058.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.002.08.122.1101.2.059.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.003.08.243.1103.2.061.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.241.1101.2.113.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 16.888.000/0001-02

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO o Procedimento Licitatório Nº106/2018, elaborado pela Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017** que tem por objeto **"AQUISIÇÃO DE 01(UM) CAMINHÃO ZERO KM ANO/MODELO 2018/2018, EQUIPADO COM COLETOR/COMPACTADOR DE RECÍCLAVEIS SOBRE CHASSI, COM CAPACIDADE DE 10,00 M3, COM DEPOSITO PARA CHORUME DE 50 LITROS, DEPOSITO PARA OLEO FRITURA DE 200 LITROS, ARMAZENAMENTO DE VIDROS DE 180 LITROS, COM SISTEMA DE COMPACTAÇÃO DE LIXO, CAPACIDADE MÍNIMA DA CARGA PBTC 10.000KG E CMTC 11.500KG"**, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICAÇÃO** os objetos aos licitantes:

ELENCO SOLUÇÕES DE TRANSPORTE LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quant	Preço	Preço total
1	1	CAMINHÃO ZERO KM 2018/2018, EQUIPADO COM COLETOR/COMPACTADOR DE LIXO CAMINHÃO ZERO KM ANO/MODELO 2018/2018, EQUIPADO COM COLETOR/COMPACTADOR DE RECÍCLAVEIS SOBRE CHASSI, COM CAPACIDADE DE 10,00 M3, COM DEPOSITO PARA CHORUME DE 50 LITROS, DEPOSITO PARA OLEO FRITURA DE 200 LITROS, ARMAZENAMENTO DE VIDROS DE 180 LITROS, COM SISTEMA DE COMPACTAÇÃO DE LIXO, CAPACIDADE MÍNIMA DA CARGA PBTC 10.000KG E CMTC 11.500KG			UND	1,00	280.000,00	280.000,00
TOTAL								280.000,00

Sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Tendo em vista que as empresas acima citadas cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **R\$280.000,00 (Duzentos e Oitenta Mil Reais)**

Dê-se a publicação devida.

Município de Palmital-PR, 05/12/2018

NOEMI DE LIMA MOREIRA

Pregoeira

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1122



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 16.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

LEI Nº 2194, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

Autoriza crédito adicional suplementar na importância de R\$ 11.565.697,75, (onze milhões quinhentos e sessenta e cinco mil seiscentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos).

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento geral do município para o exercício financeiro de 2018, no valor de R\$ 11.565.697,75, (onze milhões quinhentos e sessenta e cinco mil seiscentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos), destinado a apoiar as despesas das seguintes dotações orçamentárias:

Subsistema		GABINETE DO PREFEITO		
02.000.00.000.0000.0.000.		PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
02.003.00.000.0000.0.000.		Departamento Jurídico		
13	3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.000,00
14	3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00

Subsistema		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.000.00.000.0000.0.000.		DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO		
03.002.00.000.0000.0.000.		Departamento de Administração		
53	3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
54	3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	28.500,00
55	3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	134.000,00

Subsistema		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO		
06.002.00.000.0000.0.000.		Seção de Ensino Fundamental		
122	3.1.90.11.00.00	00104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
123	3.1.90.13.00.00	00104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
125	3.1.91.13.00.00	00104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
128	3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	110.000,00
628	3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	241.000,00



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 16.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

11.004.08.243.1101.2.114.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.243.1101.2.114.3.3.90.30.00.00. - 1939 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.243.1101.2.114.3.3.90.30.00.00. - 1941 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.060.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.066.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.066.3.3.90.30.00.00. - 1936 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.066.3.3.90.30.00.00. - 1941 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.067.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.067.3.3.90.30.00.00. - 1940 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.068.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.068.3.3.90.30.00.00. - 1936 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.069.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.069.3.3.90.30.00.00. - 1934 - MATERIAL DE CONSUMO
12.003.22.695.1201.2.102.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.002.15.452.1301.2.083.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.005.15.452.1301.2.087.3.3.90.30.00.00. - 518 - MATERIAL DE CONSUMO
14.002.18.542.1401.2.078.3.3.90.30.00.00. - 511 - MATERIAL DE CONSUMO
15.002.26.782.1501.2.075.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
17.004.20.606.1701.2.097.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

1.8. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R\$ 5,00 (cinco reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.11. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Nº.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 16.888.000/0001-02

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO o Procedimento Licitatório Nº106/2018, elaborado pela Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017** que tem por objeto **"AQUISIÇÃO DE 01(UM) CAMINHÃO ZERO KM ANO/MODELO 2018/2018, EQUIPADO COM COLETOR/COMPACTADOR DE RECÍCLAVEIS SOBRE CHASSI, COM CAPACIDADE DE 10,00 M3, COM DEPOSITO PARA CHORUME DE 50 LITROS, DEPOSITO PARA OLEO FRITURA DE 200 LITROS, ARMAZENAMENTO DE VIDROS DE 180 LITROS, COM SISTEMA DE COMPACTAÇÃO DE LIXO, CAPACIDADE MÍNIMA DA CARGA PBTC 10.000KG E CMTC 11.500KG"**, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** os objetos aos licitantes:

ELENCO SOLUÇÕES DE TRANSPORTE LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quant	Preço	Preço total
1	1	CAMINHÃO ZERO KM 2018/2018, EQUIPADO COM COLETOR/COMPACTADOR DE LIXO CAMINHÃO ZERO KM ANO/MODELO 2018/2018, EQUIPADO COM COLETOR/COMPACTADOR DE RECÍCLAVEIS SOBRE CHASSI, COM CAPACIDADE DE 10,00 M3, COM DEPOSITO PARA CHORUME DE 50 LITROS, DEPOSITO PARA OLEO FRITURA DE 200 LITROS, ARMAZENAMENTO DE VIDROS DE 180 LITROS, COM SISTEMA DE COMPACTAÇÃO DE LIXO, CAPACIDADE MÍNIMA DA CARGA PBTC 10.000KG E CMTC 11.500KG			UND	1,00	280.000,00	280.000,00
TOTAL								280.000,00

Sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Tendo em vista que as empresas acima citadas cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório

MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

12.000.00.000.000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
12.003.00.000.000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EVENTOS E TURISMO	
12.003.02.695.1201.2.102.	Incentivo às Segregações Turísticas	
428 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
430 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
13.001.00.000.000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE	
13.001.00.000.000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
13.002.15.451.1301.1.082.	Pavimentação e Recape de Vias	
444 4.4.90.51.00.00	1000 OBRAS E INSTALAÇÕES	742.000,00
621 4.4.90.51.00.00	604 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.631.391,17
622 4.4.90.51.00.00	605 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.415.205,07
623 4.4.90.51.00.00	606 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.839.242,72
624 4.4.90.51.00.00	00607 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.337.669,31
13.002.15.452.1301.2.083.	Manut. da Secretaria da Cidade	
453 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
13.003.00.000.000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
13.003.15.452.1301.2.084.	Manut. do Fundo Municipal de Iluminação Pública	
455 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	108.000,00
14.000.00.000.000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
14.002.00.000.000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
14.002.18.542.1401.2.078.	Gestão de Resíduos Sólidos	
480 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
478 3.3.90.39.00.00	00511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
17.000.00.000.000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
17.004.00.000.000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
17.004.20.606.1701.2.097.	Manut. Fundo Municipal de Agricultura e Pecuária	
516 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.000,00
517 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
518 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
Total Suplementar:		11.565.697,75

[Assinatura]

MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

Art. 2º Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Resumo:

Receita:	1.1.1.8.01.13.00.00000000	Fonte:	104	241.000,00
Receita:	1.7.2.8.01.11.00.00000000	Fonte:	1000	1.072.500,00
Total da Receita:				1.313.500,00

Art. 3º Para atender o disposto no artigo 1º desta Lei, servirá como recurso as receitas oriundas da Operação de Crédito a ser realizado com a Caixa Econômica Federal, autorizada em lei, de acordo com o artigo 43, § 1º do inciso IV, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de 9.223.508,27 (nove milhões duzentos e vinte e três mil, quinhentos e oito reais e vinte e sete centavos).

Resumo:

Receita:	2.1.1.9.00.11.03.00000000	Fonte:	604	2.631.391,17
Receita:	2.1.1.9.00.11.04.00000000	Fonte:	605	2.415.205,07
Receita:	2.1.1.9.00.11.05.00000000	Fonte:	606	1.839.242,72
Receita:	2.1.1.9.00.11.06.00000000	Fonte:	607	2.337.669,31
Total da Receita:				9.223.508,27

Art. 4º Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso a anulação de dotação orçamentária verificada) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

02.000.00.000.000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.004.04.121.0201.2.008.	Assessoria de Planejamento	
21 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	51.000,00

06.000.00.000.000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.002.00.000.000.0.000.	DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO	
06.002.12.361.0602.2.030.	Seção de Ensino Fundamental	
134 4.4.90.52.00.00	00104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.500,00

06.002.12.365.0602.2.031.	Seção de Educação Infantil	
144 4.4.90.52.00.00	00104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00

06.003.00.000.000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
06.003.12.361.0601.2.035.	Transporte Escolar	
170 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00

06.003.12.367.0602.2.037.	Educação Especial	
178 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00

[Assinatura]

MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

177 3.3.90.30.00.00	00104 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
---------------------	---------------------------	-----------

08.000.00.000.000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002.00.000.000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002.10.301.0801.2.046.	Estratégia Saúde da Família - ESF	
206 3.3.90.36.00.00	00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	471,58
209 3.3.90.39.00.00	00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	913,30

08.002.10.301.0801.2.048.	Manut. Atividades em Saúde	
229 3.3.90.36.00.00	00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00

08.002.10.301.0801.2.050.	Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS	
255 3.3.90.30.00.00	00303 MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00

08.002.10.301.0801.2.055.	Assistência Farmacêutica	
260 3.3.90.30.00.00	00303 MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
266 3.3.90.39.00.00	00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00

08.002.10.302.0801.2.044.	Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	
275 3.3.90.30.00.00	00303 MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00

08.002.10.302.0801.2.045.	Centro de Atenção Psico-Social	
297 3.3.90.39.00.00	00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.300,00

08.002.10.302.0801.2.051.	Convênio com Hospitais	
300 3.3.90.43.00.00	01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.000,00
299 3.3.90.43.00.00	00303 SUBVENÇÕES SOCIAIS	70.000,00

10.000.00.000.000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
10.002.00.000.000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
10.002.27.813.1001.2.096.	Desenvolver Atividades Esportivas	
340 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.004,60

13.000.00.000.000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE	
13.001.00.000.000.0.000.	GABINETE SECRETARIO - SMC	
13.001.15.122.1301.2.079.	Manut. Gabinete da Secretaria da Cidade	
437 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00

[Assinatura]

MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

438 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
---------------------	--	----------

13.002.00.000.000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
13.002.15.451.1301.1.080.	Aquisição de Máquinas/ Veículos/Equipamentos	
440 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00

14.000.00.000.000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
14.002.00.000.000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
14.002.18.542.1401.2.078.	Gestão de Resíduos Sólidos	
554 4.4.90.52.00.00	00511 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00

14.002.18.542.1401.2.115.	Fiscalização Ambiental, Sanitária e Licenças Ambientais	
484 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00

88.000.00.000.000.0.000.	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
88.001.00.000.000.0.000.	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
88.001.28.243.0001.0.002.	Amortização e Encargos da Dívida Interna	
543 4.4.91.71.00.00	01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	742.000,00
Total Reduzido:		1.028.689,48

Art. 5º Ficam alteradas as ações da Lei nº 2068, de 23 de junho de 2017, e o Anexo de Metas e prioridades da lei nº 2075, de 31 de agosto de 2017, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso 2018, no que couber.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 05 de dezembro de 2018.

[Assinatura]
Maicol C. G. G. Rodrigues Barbosa
Prefeito

MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

DECRETO Nº 241, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

Autoriza crédito adicional suplementar na importância de R\$ 11.565.697,75, (onze milhões quinhentos e sessenta e cinco mil e seiscentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2194, de 05 de dezembro de 2018,

RESOLVE

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento geral do município para o exercício financeiro de 2018, no valor de R\$ 11.565.697,75, (onze milhões quinhentos e sessenta e cinco mil e seiscentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos), destinado a suportar as despesas das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação		
02.000.00.000.000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.003.00.000.000.0.000.	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
02.003.02.062.0201.2.007.	Departamento Jurídico	
13 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.000,00
14 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
03.000.00.000.000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.002.00.000.000.0.000.	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.002.04.122.0301.2.015.	Departamento de Administração	
53 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
54 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.500,00
55 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	134.000,00
06.000.00.000.000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.002.00.000.000.0.000.	DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO	
06.002.12.361.0602.2.030.	Seção de Ensino Fundamental	
122 3.1.90.11.00.00	00104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
123 3.1.90.13.00.00	00104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
125 3.1.91.13.00.00	00104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00

[Assinatura]

MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

128 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	110.000,00
628 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	241.000,00
130 3.3.90.36.00.00	00104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.500,00
629 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	325.000,00

06.002.12.365.0602.2.031.	Seção de Educação Infantil	
140 3.3.90.36.00.00	01004 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00

06.003.00.000.000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
06.003.12.361.0601.2.035.	Transporte Escolar	
158 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
161 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
161 3.3.90.30.00.00	00103 MATERIAL DE CONSUMO	25.004,60
164 3.3.90.33.00.00	00104 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	200.000,00
620 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00

06.003.12.367.0602.2.037.	Educação Especial	
619 3.3.90.36.00.00	00104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.000,00

06.006.00.000.000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
06.006.13.392.0603.2.040.	Manut. das Ativ. do Departamento de Cultura	
180 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
181 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
182 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00

08.000.00.000.000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002.00.000.000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002.10.301.0801.2.048.	Manut. Atividades em Saúde	
231 3.3.90.39.00.00	00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.184,88
234 4.4.90.52.00.00	00303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00

08.002.10.302.0801.2.052.	Manut. Consórcio Intermunicipal de Saúde	
302 3.3.71.70.00.00	01000 RÁTEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM	105.000,00

[Assinatura]

MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

301 3.3.71.70.00.00	00303 RÁTEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	70.000,00
---------------------	---	-----------

12.000.00.000.000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
12.003.00.000.000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EVENTOS E TURISMO	
12.003.02.695.1201.2.102.	Incentivo às Segregações Turísticas	
428 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
430 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00

13.000.00.000.000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE	
13.002.00.000.000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
13.002.15.451.1301.1.082.	Pavimentação e Recape de Vias	
444 4.4.90.51.00.00	1000 OBRAS E INSTALAÇÕES	742.000,00
621 4.4.90.51.00.00	604 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.631.391,17



EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 007/2018-CISGAP
CONTRATO N.º 007/2018

Objeto: Aditivo de valor para contratação de empresa para realização de Consultas em neurocirurgia, consultas em neurologia e outras diagnoses em neurologia.

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava/Pinhão – CISGAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº. 1523, centro, Guarapuava – PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 07.540.117/0001-07.

Contratada: Neuroclínica São Lucas Ltda, inscrita no CNPJ Nº 78.275.872/0001-50, sito a Rua: Comendador Norberto Nº. 333 Bairro: Centro. CEP: 85.015-230. Guarapuava-PR.

Valor: R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais).

Vigência até 31/12/2018.

Data de Assinatura: 05 de dezembro de 2018.

Foro: Comarca de Guarapuava/Pr.



EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 028/2018-CISGAP
CONTRATO N.º 028/2018

Objeto: Aditivo de valor para contratação de empresa para realização de Outras diagnoses em neurologia.

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava/Pinhão – CISGAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº. 1523, centro, Guarapuava – PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 07.540.117/0001-07.

Contratada: Neurologia Lopes SS Ltda-ME, inscrito no CNPJ Nº 18.155.269/0001-02, sito a Rua: Senador Pinheiro Machado, nº 285 Sala 1 Bairro: Centro CEP: 84.010-310. Ponta Grossa-PR.

Valor: R\$ 2.115,00 (Dois mil cento e quinze reais).

Vigência até 31/12/2018.

Data de Assinatura: 05 de dezembro de 2018.

Foro: Comarca de Guarapuava/Pr.



EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 084/2018-CISGAP
CONTRATO N.º 085/2018

Objeto: Aditivo de valor para contratação de empresa para realização de Diagnose por ressonância magnética, por tomografia e por exames de ultrassonografia.

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava/Pinhão – CISGAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº. 1523, centro, Guarapuava – PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 07.540.117/0001-07.

Contratada: Centro de Tomografia São Vicente Ltda, inscrito no CNPJ Nº 01.646.024/0001-85, sito a Rua: Professor Becker, nº 2515 Bairro: Centro CEP: 85.015-230. Guarapuava-PR.

Valor: R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais).

Vigência até 31/12/2018.

Data de Assinatura: 05 de dezembro de 2018.

Foro: Comarca de Guarapuava/Pr.



EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2018- CISGAP
CONTRATO Nº 012/2018
1º TERMO ADITIVO-RESCISÃO

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava/Pinhão – CISGAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº. 1523, centro, Guarapuava – PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 07.540.117/0001-07.

Contratada: Brunella Brito Scherrer de Paula – Clínica Médica, inscrita no CNPJ Nº 22.015.238/0001-23, sito a Rua: Padre Chagas, 4533 Ap. 32 Bairro: Santa Cruz. CEP: 85.015-270. Guarapuava-PR.

Data da rescisão: 04 de dezembro de 2018.

Data de Assinatura: 04 de dezembro de 2018.

Foro: Comarca de Guarapuava/Pr.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 788002050001-82

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO o Procedimento Licitatório Nº**105/2018**, elaborado pela Modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº **010/2017** que tem por objeto **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SAÚDE PARA FORNECER MEDICOS COM ESPECIALIDADE EM CLINICO GERAL”**, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO E HOMOLOGO** os objetos aos licitantes:

A DA APARECIDA MOREIRA VAIS - CLINICA MÉDICA									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total		
1	2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CLINICA GERAL 40 HORAS SEMANAIS NA ATENÇÃO BÁSICAS		UND	12,00	15.165,83	181.989,96		
TOTAL							181.989,96		

Sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Tendo em vista que as empresas acima citadas cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **181.989,96 (Cento e Oitenta e Um Mil, Novecentos e Oitenta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos)**

Dê-se a publicação devida.

Município de Palmital-PR, 05/12/2018

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº010/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 105/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 218/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: A DA APARECIDA MOREIRA VAIS - CLINICA MÉDICA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 901 - CEP: 85270000 - BAIRRO: CENTRO, Palmital/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº28.072.172/0001-90, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **AMANTINA DA APARECIDA MOREIRA VAIS**, portador do RG nº 67288726 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 905.397.459-87 denominada **CONTRATADA**.

AQUISIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SAÚDE PARA FORNECER MEDICOS COM ESPECIALIDADE EM CLINICO GERAL E ESPECIALIZADO EM EXAMES DE ECOGRAFIA ABDOMINAIS E OBSTRÉTRICA. GERAL

DATA DO CONTRATO: 05/12/2018

VIGÊNCIA: 04/12/2019 .

VALOR TOTAL: R\$ 181.989,96 (Cento e Oitenta e Um Mil, Novecentos e Oitenta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos)

Palmital, Pr- 05/12/2018

Valdenei de Souza
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



Ofício 120/2018 - GAB Palmital PR, 05/12/2018

Assunto: Autorização de Licitação e encaminhamento do procedimento.

De: Prefeito Municipal

Para: Departamento de Contabilidade e Procuradoria Jurídica.

Preliminarmente, nos termos do Ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação requisitando seja determinada a abertura de procedimento para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PALETRA SHOW - CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES EM REFERENTE AO ANO 2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR**, DEFIRO o pedido.

Outrossim, determino o encaminhamento do presente para os seguintes setores:

- Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do procedimento;
- Procuradoria Jurídica, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;

Atenciosamente,

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 788002050001-82
GESTÃO 2017-2020

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 38/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PALETRA SHOW - CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES EM REFERENTE AO ANO 2019., DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR.

VALOR: R\$ 3.800,00 (Três Mil e Oitocentos Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 4 Meses

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais.

CONTRATADO: CINTIA MARA JONER-ME CNPJ: 19.243.728/0001-72

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES		Conta da Funcional	programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
Exercício	da despesa					
2018	1740	07.002.12.361	1201.2041	103	3.3.90.39.22.00	Do Exercício
2018	2060	07.002.12.361	1201.2054	104	3.3.90.39.22.00	Do Exercício

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como parecer jurídico, que embasam esse processo.

Palmital, 05/12/2018.

VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 788002050001-82
GESTÃO 2017-2020

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº118/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PALETRA SHOW - CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES EM REFERENTE AO ANO 2019.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Educação, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supra supramencionada, tendo como contratada **CINTIA MARA JONER-ME, EMPRESA INSCRITA NO CNPJ: 19.243.728/0001-72.**

Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmital, 05/12/2018

VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº38/2018

REF: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PALETRA SHOW - CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES EM REFERENTE AO ANO 2019, conforme art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 118/2018, Dispensa de Licitação nº 38/2018, atende a todos os requisitos do Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 38/2018, para a contratação dos serviços supramencionados, junto a empresa vencedora, **CINTIA MARA JONER-ME, INSCRITA NO CNPJ: 19.243.728/0001-72.**

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais

Palmital-PR, 05/12/2018

VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

PROCESSO DISPENSA Nº38/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 118/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 219/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: CINTIA MARA JONER-ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Sagrado Coração De Jesus, 700 Sala 01 - CEP: 89980000 - Bairro: Centro, Campo Erê/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.243.728/0001-72, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **CINTIA MARA JONER**, portador do RG nº 4219798 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 048.358.449-55 denominada **CONTRATADA**.

AQUISIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SEVIÇOS DE PALESTRA SHOW - CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES REFERENTE AO ANO 2019. A REALIZAR-SE NO DIA 06/02/2019, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR.

DATA DO CONTRATO: 05/12/2018 (cinco dias de dezembro de 2018)

VIGÊNCIA: 04/03/2019 (quatro dias de março de 2019).

VALOR TOTAL: R\$ 3.800,00 (Três Mil e Oitocentos Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 788002050001-82
GESTÃO 2017-2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2018	DATA: 05/12/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 118/2018	
CONTRATADO: CINTIA MARA JONER-ME	
CNPJ: 19.243.728/0001-72	
CONTRATO Nº:	
VALOR: R\$ 3.800,00 (Três Mil e Oitocentos Reais)	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PALETRA SHOW - CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES EM REFERENTE AO ANO 2019.	

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222